



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 24/10/2022
(C)
Presidente

INDICAÇÃO nº: 136/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICAM** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **a retirada da sobra dos materiais de construção depositados nas ruas e calçadas, referente às obras executadas pela Administração Municipal.**

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Junéa Orsine
Ver. Junéa Orsine/PT

Neguinho de Maria de Cula
Ver. Neguinho de Maria de Cula/PTB

Petrônio
Ver. Petrônio/PL

Geraldinho
Ver. Geraldinho/PL

Quincas Construtor
Ver. Quincas Construtor/PTB

Zé Antônio do Ônibus
Ver. Zé Antônio do Ônibus/Podemos

Anderson Mana da Silva
Vereador Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento decorre de reclamação de nossos munícipes, que relatam grande acúmulo de “sobra” de materiais de construção depositados em ruas e calçadas em diversos pontos de nossa cidade; em decorrência das obras finalizadas pela Administração Municipal.

Ressalta-se que com o acúmulo de materiais de construção (como por exemplo: restos de manilhas, bloquetes, areia, brita) vem impedindo o acesso de transeuntes e moradores nas calçadas, bem como o estacionamento de carros e motos na via. Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.

